

ACÓRDÃO Nº 355/2020 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 005.043/2014-0.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I – Pedido de Reexame em Representação
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Controladoria Regional da União No Estado do Mato Grosso do Sul (00.394.460/0313-73)
 - 3.2. Responsáveis: Amaury Edgardo Mont Serrat Avila Souza Dias (690.313.471-91) e outros;
 - 3.3. Recorrente: Amaury Edgardo Mont Serrat Avila Souza Dias (690.313.471-91).
4. Entidade: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Bruno Dantas.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas (Selog).
8. Representação legal:
 - 8.1. Rafael Ribeiro Bento (297.859/OAB-SP), representando Jorge da Costa Carramanho Júnior, José Antônio de Figueiredo Corrêa, José Carlos de Oliveira e João Lupato;
 - 8.2. Newley Alexandre da Silva Amarilla (2921/OAB-MS) e outros, representando Augusto Daige da Silva.
 - 8.3. Fabrizio Tadeu Severo dos Santos (7498/OAB-MS), representando José Carlos Dorsa Vieira Pontes.
 - 8.4. Maria Henriqueta de Almeida (4.364-B/OAB-MG), representando Nilza dos Santos Miranda.
 - 8.5. Joisi Teresinha Paulo dos Santos (12.093/OAB-MS), representando Amaury Edgardo Mont Serrat Avila Souza Dias.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que cuidam, nesta fase, de Pedido de Reexame em Representação interposto por Amaury Edgardo Mont Serrat Ávila Souza Dias contra os termos do Acórdão 2.582/2018-TCU-Plenário, da relatoria do Ministro Bruno Dantas.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. com fulcro no art. 48 da Lei 8.443/92 c/c os arts. 278 e 286 do Regimento Interno do TCU, conhecer do Pedido de Reexame;
 - 9.2. no mérito, dar provimento ao recurso para, nos termos do art. 250, § 1º, do RI/TCU, acolher as razões de justificativa do Sr. Amaury Edgardo Mont Serrat Ávila Souza Dias;
 - 9.3. tornar insubsistente os itens 9.5 a 9.9 do Acórdão 2.582/2018-TCU-Plenário, da relatoria do Ministro Bruno Dantas;
 - 9.4. excluir o nome do recorrente do item 9.10 do Acórdão 2.582/2018-TCU-Plenário, da relatoria do Ministro Bruno Dantas;
 - 9.5. comunicar o teor do presente Acórdão ao Sr. Amaury Edgardo Mont Serrat Ávila Souza Dias, à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e aos demais interessados, informando que a presente deliberação, acompanhada do Relatório e do Voto que a fundamenta, está disponível para a consulta no endereço www.tcu.gov.br/acordaos, além de esclarecer que, caso requerido, o TCU poderá fornecer sem custos as correspondentes cópias, de forma impressa.
10. Ata nº 5/2020 – Plenário.
11. Data da Sessão: 19/2/2020 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0355-05/20-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues, Augusto Nardes, Raimundo Carreiro (Relator) e Bruno Dantas.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

13.3. Ministro-Substituto presente: Augusto Sherman Cavalcanti.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

(Assinado Eletronicamente)

RAIMUNDO CARREIRO

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradora-Geral